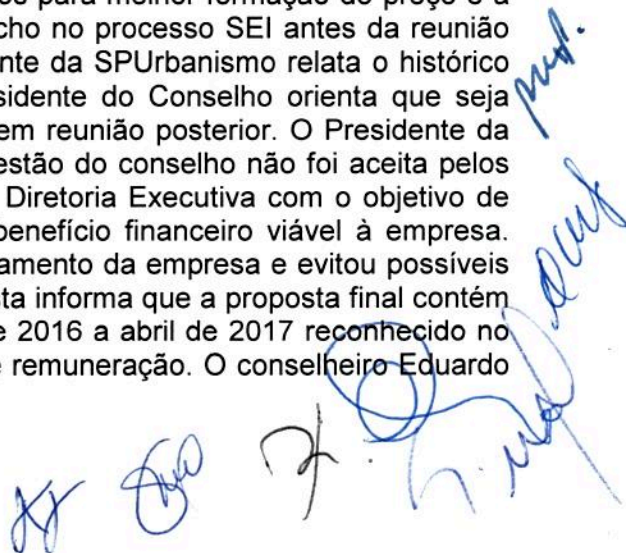



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-
SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

No dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 – Auditório, registrando a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata e dos demais participantes José Armênio de Brito Cruz, Presidente e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da SPUrbanismo. A reunião é aberta pela Presidente do Conselho, que faz a leitura da pauta: **1)** Processo SEI! 7810.2017/0000331-6 - Análise e deliberação quanto à autorização para a continuidade da licitação para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de assessoramento técnico na atividade de análise e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, bem como análise, acompanhamento e fiscalização da efetiva aplicação dos recursos auferidos na emissão dos CEPAC's, vinculados às Operações Urbanas Consorciadas Faria Lima, Água Espraiada e Água Branca; **2)** Acordo Coletivo de Trabalho biênio 2018/2020, processo SEI 7810.2018/0000162-5; **3)** Gestão Financeira da Empresa; **4)** Balanço do exercício 2018 (principais avanços e dificuldades, principais aprendizagens e propostas para 2019); **5)** Renovação do Planejamento Tático do Compromisso de Desempenho Institucional; **6)** Calendário de reuniões para 2019. A Presidente do Conselho inicia pelo item **01** da pauta e passa a palavra ao Presidente da SPUrbanismo que relata o histórico do contratação. A Presidente do Conselho menciona que o assunto foi submetido ao Conselho para autorizar a abertura de licitação e que ao final do processo, será novamente submetido para autorizar a contratação dos serviços. Questiona o aumento da taxa percentual, comparada com a taxa praticada no atual contrato, e se é um custo fixo. O Presidente da SPUrbanismo esclarece que trata-se de uma taxa com valor estimado e de referencia, baseado na média da pesquisa de mercado, onde a Caixa Econômica Federal estipulou em 0,85% e as demais empresas em 0,67% e 0,86%. A Presidente do Conselho questiona a possibilidade de realizar dispensa de licitação e o Presidente da SPUrbanismo informa que não, sendo esclarecido pelo Gerente Jurídico que nos contratos anteriores, a lei que valia para a empresa era a Lei nº Federal 8.666/96, onde o contrato era feito através da Prefeitura e a SP Urbanismo era intermediária, permitindo a dispensa. Após julho, existe a regulação da Lei nº 13.303/16, onde SMUL teve o entendimento de que, pela nova legislação, não poderia ser feito o contrato através da Prefeitura, não sendo mais permitida a dispensa. O Presidente da SPUrbanismo complementa que o valor da taxa ofertado pela Caixa Econômica se justifica pela percepção da mudança do ritmo das Operações Urbanas, não sendo possível, nesse ritmo, operar na taxa atual de 0,38%. O conselheiro Eduardo Della Manna sugere a possibilidade de se estabelecer uma taxa mínima e, a depender do resultado da operação urbana, corrigir este valor posteriormente, como uma taxa escalonada. A Presidente do Conselho concorda com a sugestão e recomenda inserir essa cláusula no edital. A conselheira Evelyn Calistro Vieira sugere a utilização de hora-homem como referência, operando com uma equipe mínima em vez de percentual, de forma que essa equipe será utilizada independente da oscilação do volume de obras. Após análise e discussão, é deliberado pelo conselho pelo aprofundamento nos estudos para melhor formação do preço e a regra para a licitação, deixando a aprovação para despacho no processo SEI antes da reunião de janeiro. Passando para o item **02** da pauta, o Presidente da SPUrbanismo relata o histórico das negociações e apresenta a última proposta. A Presidente do Conselho orienta que seja apenas apreciada a proposta e que a aprovação ocorra em reunião posterior. O Presidente da SPUrbanismo esclarece que a proposta baseada na sugestão do conselho não foi aceita pelos funcionários, sendo então elaborada outra proposta pela Diretoria Executiva com o objetivo de evitar o desgaste político para a gestão e geração de benefício financeiro viável à empresa. Complementa que essa posição adotada viabilizou o andamento da empresa e evitou possíveis greves e manifestações. A conselheira Angela Maria Batista informa que a proposta final contém o pagamento da perda de 0,99% do período de março de 2016 a abril de 2017 reconhecido no acordo de maio de 2017 mas que não houve aumento de remuneração. O conselheiro Eduardo



Della Manna menciona que a proposta está dentro do proposto pela JOF, porém está aquém do desejável considerando a saúde financeira da empresa. O Presidente da SPUrbanismo questiona se o reajuste de 1,15% com base na taxa de inflação é considerado como aumento e a Presidente do Conselho esclarece que o Jurídico deverá fazer uma consulta para aclarar essa questão, e questiona o papel do conselho na Empresa e seu relacionamento com a Diretoria Executiva. O Presidente da SPUrbanismo esclarece que não há desvalorização deste conselho pela Presidência da empresa dado que a 2ª proposta do ACT foi feita com base na sugestão do conselho, totalizando 0% de aumento. Prosseguindo para o item **03** da pauta o Presidente da SPUrbanismo apresenta a situação financeira da empresa e a Presidente do Conselho questiona se há recursos disponíveis para honrar as folhas de dezembro e janeiro, décimo terceiro e demais obrigações dos próximos meses, ou se haverá necessidade de novo AFAC. O Presidente esclarece que não será necessário, pois a empresa possui recursos suficientes. Passando para o item **04** da pauta, o Presidente da SPUrbanismo apresenta o balanço de 2018, elencando os principais avanços e dificuldades, principais aprendizagens e as propostas para 2019. A Presidente do Conselho menciona sua satisfação com o resultado das avaliações e destaca a contribuição do conselho durante o ano, porém critica a questão do PDE, dizendo ser necessário quebrar o corporativismo e fazer revisões nas partes que não funcionam. O conselheiro Eduardo Della Manna sugere ao Presidente da empresa estar mais aberto as sugestões construtivas do conselho e recomenda um olhar especial ao estabelecimento de indicadores de desempenho para a empresa e, também, para cada operação urbana proposta pelo presidente na apresentação. A Presidente do Conselho passa para o item **06** da pauta que, após análise entre os membros, é deliberado pela aprovação do calendário de reuniões para 2019. O Presidente da SPUrbanismo sugere a realização de uma reunião extraordinária no início de janeiro para a decisão sobre o acordo coletivo, ficando agendada para o dia 9/01/2019 às 17h00min. Prosseguindo para o item **05** da pauta o Presidente da SPUrbanismo informa que o Plano Tático foi enviado ao COGEAI e o conselheiro Eduardo Della Manna se dispõe a preparar um relatório de suas considerações sobre o CDI e solicita que seja anexado em ata. O Gerente Jurídico esclarece que o CDI tem a renovação em 5 anos, com a necessária aprovação do conselho, e o Plano Tático, que faz parte do CDI, possui renovação bianual, e que é o documento que está em pauta. A Presidente do Conselho conclui que será feita a avaliação e deliberação sobre o plano tático na próxima reunião ordinária. Adicionalmente, expõe a ata do mês de Novembro e, não havendo ressalvas, foi aprovada e assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Ligerio, , lavrei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

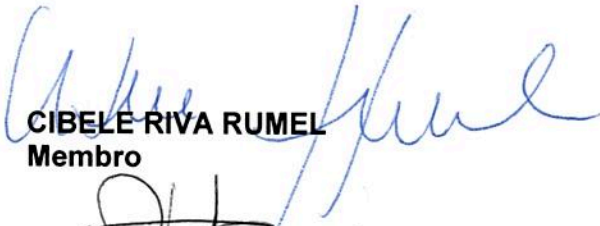
São Paulo, 18 de dezembro de 2018.



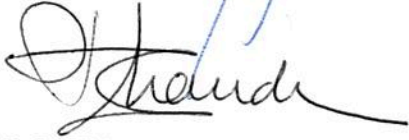
REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidente



ÂNGELA MARIA BATISTA
Membro



CIBELE RIVA RUMEL
Membro



PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Membro



ANA MARIA GAMBIER CAMPOS
Membro



EDUARDO DELLA MANNA
Membro



EVELYN CALISTRO VIEIRA
Membro



KARINA TOLLARA D'ALKIMIN
Membro